



Cidade de avanços.

TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL Nº 071/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede à Av. Siqueira Campos, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente por sua secretária/gestora, **Sra. MÁRCIA CAROLINA SOUZA DO CARMO MARINHO**, inscrita no CPF/MF nº 038.359.624-69, residente e domiciliada na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUA**, inscrita no CNPJ 28.685.597/0001-74, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, 40, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ERINALDO FERREIRA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.770.807 SSP/PE e CPF nº 073.074.574-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em quantitativo previsto no CONTRATO Nº 071/2025, no valor total de **R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**, correspondente a **25% (vinte cinco por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em 20/03/2025, cujo objeto é o **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável com 500ml, com certificados de Autorizações dos órgãos competentes, embalagem retornável e com validade para 90 (noventa) dias. Pacote com 12 unidades.	PCT	75	1.015,50	13,54
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de Autorizações dos órgãos competentes, embalagem retornável e com validade para 90 (noventa) dias.	UND	150	508,50	3,39
				1.524,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do fornecimento, para atendimento às necessidades do município;



Cidade de avanços.

2.3. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem fornecendo com eficiência e qualidade os referidos produtos;

2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência da Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, a qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

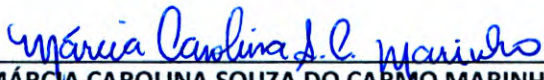
Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

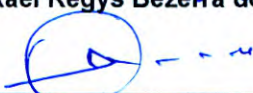
Camocim de São Félix, PE, 01 de agosto de 2025.


MÁRCIA CAROLINA SOUZA DO CARMO MARINHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GESTORA – CONTRATANTE


ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


José Carlos de Lemos – CPF: 019.941.814-43